SUMÁRIO

ANEXO 1 - TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº /2023/2023 //2023 //2023 //2023 //2023 //2023 //2023	2
ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO	5
ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ASSINADA PELO (A/E) PRÓPRIO (A/E)	
REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO	6
Anexo 4 – Autodeclaração Pessoa Negra (Preta Ou Parda)	7
ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO	8
Anexo 6 – Modelo de Laudo Médico para Pessoa com Deficiência	9
Anexo 7 – Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola	
Anexo 8 – Declaração de Pertencimento Étnico Indígena	
Anexo 9 – Declaração de Pertencimento Étnico Cigano	
ANEXO 10 - FICHA TÉCNICA DA EQUIPE BÁSICA DO MUSEU COMUNITÁRIO	16
ANEXO 11 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO MUSEU COMUNITÁRI	0
	17
ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO DE EXISTÊNCIA DO	
MUSEU COMUNITÁRIO	19
ANEXO 13 - MODELO DE CARTA DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO	
COMUNITÁRIA REGULAR DO MUSEU COMUNITÁRIO	21
ANEXO 14 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO VIA MAPA CULTURAL DO	
CEARÁ	24
ANEXO 15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27

ANEXO 1 - TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº ____/2023

Processos nº XXXXX/2023

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural, cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas.

Nome do Representante do Museu Comunitário Museu Comunitário Endereço Completo Conta Bancária Contato(s)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização aos Museus Comunitários, por meio da submissão de ações de Museologia Social, relevantes para o recebimento de fomento cultural por meio de premiação. Prêmio Museus Comunitários, processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
- 1.2. O presente termo terá o seguinte valor e dotação orçamentária:

VALOR R\$ 32.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações

supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução dos objetivos deste TPC, as partes assumem as seguintes obrigações:

3.1 DA SECULT

- a) Transferir para a conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL os recursos financeiros previstos decorrentes do Prêmio Museus Comunitários, no valor de mencionado na cláusula Primeira:
- b) Quando necessário, conforme previsto no Edital, analisar o relatório demonstrativo contendo as ações desenvolvidas com a premiação para fins de corroborar com o monitoramento e avaliação das políticas públicas.

3.2 DO(A) AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)

- a) Informar conta bancária para que a SECULT efetue o depósito dos recursos deste Termo de Premiação Cultural;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, contribuições sindicais, dentre outros;
- c) Veicular nome e símbolos oficiais da União e Estado do Ceará, além da inserção do seguinte texto: "ESTA PROPOSTA É APOIADA PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 nas ações cujo reconhecimento foram razões para o Prêmio:
- d) Apresentar relatório demonstrando as ações desenvolvidas com a premiação em até 30 (trinta) dias após a finalização do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Para fins de repasse do valor da premiação objeto deste instrumento, serão repassados os recursos oriundos de dotação orçamentária designados na cláusula primeira deste instrumento, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito dos valores mencionados no caput desta Cláusula está condicionado à apresentação, pelo(a) AGENTE CULTURAL, dos dados da supramencionada conta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos serão liberados na forma prevista no edital. PARÁGRAFO TERCEIRO - Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia da SECULT.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC.

Fortaleza – CE, data da última assinatura digital.

LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

AGENTE CULTURAL FOMENTADO (VIDE CLÁUSULA PRIMEIRA)

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação na etapa de avaliação e seleção.

RECURSO - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

Nº Inscrição: Nome do Museu: Nome do representante do Museu, responsável pela inscrição: Telefone de contato:
Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)
, de de 20
Município e data
Nome e assinatura do (a/e) representante do Museu Comunitário

ATENÇÃO

a) Não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) no documento.

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ASSINADA PELO (A/E) PRÓPRIO (A/E) REPRESENTANTE DO MUSEU COMUNITÁRIO

Eu,										
						e), ca				
solteiro(a/e)	(),	divorcia	do(a/e)							
						ador (a				
Identidade nº										
			aro, sob							
Penal, para fins					_					
mantenho	residêr	ncia								de
			/	CE,	com	ender	eço		Rua	(Av.)
								Nº		,
apto		,		plement					E	Bairro:
		, C	EP		•					
		de		de	20	_				
						_				
Nome complete	o do (a/e)	Declarar	nte							

ATENÇÃO

a) Não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada).

Prêmio Museus Comunitários

Anexo 4 – Autodeclaração Pessoa Negra (Preta Ou Parda)

Eu,

declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos. Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Estou ciente de que se a informação prestada for falsa, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura:

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.
 Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar esta autodeclaração.

ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

⊑u,				_(nome	sociar), cujo noi	ne de
registro						civil
é						
, nacionalidade			, estado civil		, pro	fissão
	RG	nº			, CPF	nº
	,	com	residência	е	domicílio	na
·						
Declaro que minha i (travestis, transexuais,		_				
Autorizo a Secretaria di publicações, exceto no colocado após o nome de 2019.	s caso	s em que	e o nome civil se	eja nece	ssário, e se for	r, seja
Por ser a expressão da ideológica do artigo 299 particular, declaração declaração falsa ou diversiar obrigação ou alter reclusão de um a três a os efeitos legais.	9 do Có que d versa da rar a ve	odigo Pen lele devia a que dev erdade so	al brasileiro "Omi a constar, ou r via ser escrita, co bre fato juridican	itir, em o nele ins om o fim nente re	documento públ erir ou fazer i de prejudicar o elevante" puníve	ico ou inserir direito, el com
Local e data			//			
Assinatura do(a/e) decl	larante				-	

Anexo 6 – Modelo de Laudo Médico para Pessoa com Deficiência

Este laudo deve ser assinado por um profissional de nível superior da área da Saúde.

Nome completo da pessoa com deficiência:

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Número CID (Classificação Internacional de Doenças):

Assinale o tipo de deficiência:

- Auditiva
- Física
- Visual
- Intelectual
- Múltipla
- Outros tipos de deficiência

Descreva a condição da deficiência:

Está laudo médico está de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) e com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei n. 12.764/2012).

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura e carimbo com CRM do profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade:

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

Anexo 7 – Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola

Eu,

declaro que sou pessoa quilombola pertencente à comunidade:

com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos.

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Local de nascimento (município e estado):

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Endereço residencial completo:

Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Esta declaração é reconhecida e assinada por três lideranças ou associações quilombolas do quilombo da etnia à qual pertenço.

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura da pessoa quilombola:

Assinatura da liderança/associação quilombola 1:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação quilombola 2:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação quilombola 3:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Instruções

Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.
 Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.

- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

Prêmio Museus Comunitários

Anexo 8 – Declaração de Pertencimento Étnico Indígena

Eu,

declaro que sou pessoa indígena pertencente à comunidade/aldeia:

com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Local de nascimento (município e estado):

Número da carteira de identidade:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Endereço residencial completo:

Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.

Esta declaração é reconhecida e assinada por três lideranças ou associações indígenas da aldeia da etnia à qual pertenço.

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura da pessoa indígena:

Assinatura da liderança/associação indígena 1:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação indígena 2:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação indígena 3:

Nome por extenso:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

Prêmio Museus Comunitários

Anexo 9 – Declaração de Pertencimento Étnico Cigano
Eu,
declaro que sou pessoa cigana pertencente à comunidade:
com o objetivo de me inscrever no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos.
Data de nascimento (dia/mês/ano):
Local de nascimento (município e estado):
Número da carteira de identidade:
CPF (Cadastro de Pessoa Física):
Endereço residencial completo:
Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação caso meu projeto seja selecionado.
Esta declaração é reconhecida e assinada por três lideranças ou associações ciganas do rancho ao qual pertenço.
Cidade, dia, mês e ano:
Assinatura da pessoa cigana:
Assinatura da liderança/associação cigana 1:
Nome por extenso: CPF (Cadastro de Pessoa Física):
Assinatura da liderança/associação cigana 2:
Nome por extenso: CPF (Cadastro de Pessoa Física):
Assinatura da liderança/associação cigana 3:

Nome por extenso: CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Instruções

- Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que seja possível checar se a assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas (assinatura abreviada).
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar este documento.

ANEXO 10 - FICHA TÉCNICA DA EQUIPE BÁSICA DO MUSEU COMUNITÁRIO

O representante do museu comunitário (proponente) deve apresentar as seguintes informações da equipe básica do Museu Comunitário:

A identificação da raça/etnia, do gênero, da sexualidade e do tipo de deficiência / CID é fundamental para atribuição da pontuação extra conforme o item 10 do edital. Ademais, é necessário o envio dos anexos V, VI, VII e VIII, dependendo do caso específico. Caso o representante do museu comunitário (proponente) não apresente os dados necessários não receberá pontuação extra.

Campos essenciais a constar na equipe básica do Museu Comunitário:

- Nome
- Raça / etnia
- Gênero
- Sexualidade
- Tipo de deficiência e CID
- Função / cargo
- Mini curriculo / mini bio

Atenção: Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

ANEXO 11 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO MUSEU COMUNITÁRIO

Nós,	meml	oros		do		Museu
Comunitário				dealaramaa		
		. ^1 -	······································	declaramos	que, em	reuniao
realizada no dia					(ano), d	ieciaimos
inscrevermo-nos ao F		useus (
Indicamos	ou			conhecemos		o(a/e)
Sr.(a/e)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
RG:			Ó	rgão emi	,	
CPF:			, com	io responsá	vel nelo	Museu
Comunitário e, portar	nto nela i	nscricã			ivoi poio	Macca
O(a/e)Sr.(a/e)		_				
O(a/0)01:(a/0)					de	senvolve
atividades como resp	onsável p	oelo Mu	useu Comun	itário desde _		(mês)
de (ano).						
Autorizamos o (a/e) r	esponsáv	el acin	na indicado(a	a) a efetuar a i	inscrição da	iniciativa
e receber o Prêmio,						
Nesses termos, esta	amos cie	ntes q	ue o recurs	o da premiad	ção será de	positado
nominalmente ao pr						
corrente bancária da						
Declaramos ter ciên						nitários e
estarmos de acordo d			-	, i leillio ivius	seus Comui	illarios e
				munitária:		
Assinatura de membr						-l- DO -
Só serão válidas as a	issinatura	s ae pe	essoas maio	res de 18 anos	s, com copia	de RG e
CPF.						
1. Nome:						
RG: Órgão emissor	·•					
Data de Nascimento:	. ,	,	CPF:			
	1	/	CFF.			
Assinatura:						
2. Nome:						
RG: Órgão emissor	·•					
Data de Nascimento:		1	CPF:			
	,	,	GFT.			
Assinatura:						
3. Nome:						
RG: Órgão emissor	. .					
_		1	CPF:			
Data de Nascimento:	1	1	GFF.			
Assinatura:						
4. Nome:						
RG: Órgão emissor						

Data de Nascimento: Assinatura:	1	/	CPF:
5. Nome: RG: Órgão emissor: Data de Nascimento:	1	I	CPF.
Assinatura:	,	,	J. 1 .

ATENÇÃO

- a) Para validação das inscrições, é obrigatório anexar a Carta de Responsabilidade e Anuência do Museu Comunitário (Anexo I), assinada por, no mínimo, 02 (duas) pessoas vinculadas ao Museu;
- b) O representante legal do museu, indicado ou reconhecido pelos membros do Museu, não poderá assinar a Carta de Responsabilidade e Anuência do Museu Comunitário (Anexo I);
- c) Serão aceitas apenas assinaturas realizadas de próprio punho ou assinaturas digitais;
- d) Não serão aceitas assinaturas com imagem colada (assinatura colada) para as informações solicitadas.

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO DE EXISTÊNCIA DO MUSEU COMUNITÁRIO

Declaro, sob pena de res desenvolve atividades no do Ceará, como condiçã	munic o de ir	cípio de Iscrição	eo no Prêmic	Museu	Comunitá	, c rio.	ualificado do Estado
Nós, abaixo assinados atendida denominado	s, me pelo	mpros	da comu	nidade Museu			munitário
					_, cujo re	oresenta	ne/gestor
é CPF		DE	CLARAMO	S que c	referido	espaço	existe e
funciona no	е	ndereç	ÇO .				
desde o ano de			data da sua	a criação.			
1. Nome: RG: Órgão emissor: Data de Nascimento: Assinatura:	/	/	CPF:				
2. Nome: RG: Órgão emissor: Data de Nascimento: Assinatura:	/	/	CPF:				
3. Nome: RG: Órgão emissor: Data de Nascimento: Assinatura:	/	/	CPF:				
4. Nome: RG: Órgão emissor: Data de Nascimento: Assinatura:	/	/	CPF:				
5. Nome: RG: Órgão emissor: Data de Nascimento: Assinatura:	/	/	CPF:				
ATENÇÃO							

ATENÇAO

a) Para validação das inscrições, é obrigatório anexar a Declaração de reconhecimento do tempo de existência do Museu Comunitário (Anexo II), assinada por, no mínimo, 03 (três) pessoas vinculadas ao Museu;

- b) O representante legal do Museu Comunitário, indicado ou reconhecido pelos membros do Museu, também poderá assinar a Declaração de reconhecimento do tempo de existência do Museu Comunitário (Anexo II);
- c) Serão aceitas apenas assinaturas realizadas de próprio punho ou assinaturas digitais;
- d) Não serão aceitas assinaturas com imagem colada (assinatura colada) para as informações solicitadas.

ANEXO 13 - MODELO DE CARTA DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA REGULAR DO MUSEU COMUNITÁRIO

Carta de Reconhecimento, de no mínimo, 1 (uma) instituição pública ou privada, coletivo cultural, com ou sem constituição jurídica, relacionados à Museologia Cultura, Arte, Educação, Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social, Turismo, Meio Ambiente, Saúde, dentre outras. Este documento deve ter reconhecimento de firma em cartório.

(Utilizar papel timbrado)
DECLARAÇÃO (com constituição jurídica)
A
(municipio/localidade), (estado), representada por (nome do representante) , portador do RG nº
SSP e CPF nº, declara para os devidos fins que o (nome do
Museu Comunitário) possui atuação comunitária regular em (citar (município/localidade) desde /
/ (citar dia/mês/ano), até a presente data.
Firmo e dou fé(município),(data) de 2023.
(43.4) 40 2020.

Assinatura (preferencialmente, usar assinatura digital gov.br)

Nome			
CPF	,	 	
Contato com DDD			_

DECLARAÇÃO (sem constituição jurídica)

Eu						
e CPF	me completo), p nº			,	residindo	en
(Estado), Cultural entidade/coleti	representando vo), declaro	o para	(a) os	Entidade devidos	ou (nome fins	Coletivo e da que, o
Comunitário),	possui dia/mês/ano), ate	atuação (c	comı itar (mur	unitária È r	egular	en
Firmo e dou fé (data) de 2023		(municíp	io),		
,	eferencialmente,	usar assin	atura dig	ital gov.br)		
Nome						
CPF						
Contato com D	DDD					

ANEXO 14 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO VIA MAPA CULTURAL DO CEARÁ

ATENÇÃO:

Para realizar a sua inscrição, o Museu Comunitário deverá estar cadastrado no Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE, conforme item 4.1, do Prêmio Museus Comunitários.

Caso o museu ainda não esteja cadastrado, deverá fazê-lo pelo Mapa Cultural do Ceará, através da Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará, por meio do link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4093/>

Inscrição online de Forma Escrita: O (a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) deve obrigatoriamente preencher todos os tópicos da Ficha de Inscrição, contidos no Mapa Cultural, conforme passo a passo a seguir:

PASSO 01

Acesse o site < http://editais.cultura.ce.gov.br/>

Na seção "Editais com inscrições abertas", clique no "Edital do Prêmio Museus Comunitários". Clique em "Oportunidade" e você será direcionado(a/e) para o site do Mapa Cultural do Ceará e deverá entrar usando seus dados ou criar uma conta. Se você já tiver conta, apenas confira se precisa atualizar alguma informação.

PASSO 02

No link referente à oportunidade, informe o "Agente responsável pela inscrição", neste caso o (a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) e clique em "Fazer inscrição".

PASSO 03

Preencha a Ficha de Inscrição on-line.

Na inscrição, o(a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) deverá vincular o perfil do Museu Comunitário (Espaço) cadastrado no Mapa Cultural do Ceará.

Ao longo do preenchimento, o(a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) deverá informar:

- 1. Informações sobre o representante do Museu Comunitário (proponente):
- Nome completo;
- Nome artístico (se houver) /Nome social (se houver);
- Registro Geral (RG Cédula de Identidade e órgão expedidor);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Endereço residencial completo, com CEP;
- Telefone fixo e/ou celular;
- E-mails;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade/naturalidade;

- Gênero (mulher cis, mulher trans, homem cis, homem trans, não-binária, travesti, não informar, outros);
- Sexualidade (heterossexual, gay, lésbica, bissexual, assexual, panssexual, não informar, outros)
- Estado civil;
- Escolaridade;
- Etnia/raça (negra preta, negra parda, branca, amarela, indígena, quilombola, cigana);
- Faz parte de uma comunidade tradicional (extrativista, ribeirinha, rural, indígena, quilombola, de matriz africana e/ou afro-brasileira, pescador);
- Possui algum tipo de deficiência (física, surdez, intelectual, auditiva, visual múltipla, transtorno de espectro autista;
- Estado;
- Cidade;
- Bairro.
- 2. Informações sobre o Museu Comunitário:
- Nome do Museu Comunitário;
- Endereço completo, com CEP;
- Telefone fixo e/ou celular
- E-mail;
- Estado em que está localizado;
- Cidade em que está localizado;
- Bairro em que está localizado;
- 3. Informações sobre as ações de Museologia Social realizadas pelo Museu Comunitário relacionadas aos seguintes critérios:
- a) Perfil do Museu Comunitário (Histórico, rede e potencial de mobilização comunitária);
- b) Comunidade e Território (Relevância do patrimônio para o sentido de identidade comunitária).
- c) Patrimônio e Preservação (Conjunto de ações que tem início com a atribuição de valor a determinados objetos, obras da natureza, paisagens, saberes e práticas e se completa com ações concretas que visam mantê-los ou lhes dar continuidade, como ações educativas voltadas para o patrimônio cultural e da memória local da comunidade).
- d) Participação e Gestão Comunitária (Ações pautadas em uma gestão participativa, contribuindo para o intercâmbio cultural entre diferentes segmentos da comunidade, para a conscientização, a aquisição de conhecimentos básicos, o reconhecimento do patrimônio, a capacidade de iniciativa, o domínio dos mecanismos básicos da sociedade e dos avanços tecnológicos).
- e) Desenvolvimento Sustentável (Desenvolvimento sustentável da localidade, através da valorização do patrimônio local e da economia solidária; potencial de alcance, de influência artístico-cultural).
- f) Inclusão social (Geração de impactos para as relações étnico-raciais, educação antirracista; igualdade de gênero, igualdade LGBTQIA+; intolerância religiosa; cultura infância e/ou juventude, direitos humanos, diversidade, da cidadania cultural, ações afirmativas e das ações de acessibilidade).

- g) Continuidade (Potencial de continuidade e/ou multiplicação das atividades realizadas).
- 4. Documentos a serem anexados pelo responsável pelo Museu Comunitário (proponente) no ato da inscrição, além dos que já foram sinalizados nos itens 7.3 e 7.4 do Edital:
- a) Comprovação da atuação de, pelo menos, 2 (dois) anos de atividade do Museu Comunitário, através de um demonstrativo de ações, projetos e programas já realizados; certificados de participação, folders de programação, fotos, vídeos, informações sobre redes sociais etc.
- b) Comprovação de atuação de, pelo menos, 1 (um) ano de atividade como representante do museu comunitário (proponente), através de realização das ações, projetos e programas realizados no Museu comunitário, portfólio, relatórios, currículo, certificados de participação, folders de programação, fotos, vídeos etc

5. ATENÇÃO

- a) Serão consideradas apenas comprovações que permitam identificar a data de sua realização.
- b) Não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) nos anexos solicitados acima. Os anexos têm o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

ANEXO 15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias para seleção de projetos, para efeito de execução orçamentária em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LEI Nº18.275, de 22/12/2022, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a Lei nº18.159, de 15 de julho de 2022 e Decreto Nº35.600 de 28 de julho de 2023.

Macrorregião de Planejamento - Tipo - Dotações

01 – CARIRI - Premiação Cul 27200004.13.392.421.11493.01.339031.1.7169200000.1	Itural -		1464638
02 - CENTRO SUL - Premiação 27200004.13.392.421.11493.02.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1462368
03 - GRANDE FORTALEZA - Premiação 27200004.13.392.421.11493.03.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1466983
04 - LITORAL LESTE - Premiação 27200004.13.392.421.11493.04.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1464639
05 - LITORAL NORTE - Premiação 27200004.13.392.421.11493.05.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1466984
06 - LITORAL OESTE/ VALE DO CURU - Premiae 27200004.13.392.421.11493.06.339031.1.7169200000.1	ção Cultur	al -	1466237
07 - MACIÇO DO BATURITÉ - Premiação 27200004.13.392.421.11493.07.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1463109
08 - SERRA DA IBIAPABA - Premiação 27200004.13.392.421.11493.08.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1461585
09 - SERTÃO CENTRAL - Premiação 27200004.13.392.421.11493.09.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1464640
10 – SERTÃO DE CANINDÉ - Premiação 27200004.13.392.421.11493.10.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1462369
11 – SERTÃO DE SOBRAL - Premiação 27200004.13.392.421.11493.11.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1464641
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS - Premiação 27200004.13.392.421.11493.12.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1466985
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS - Premiação 27200004.13.392.421.11493.13.339031.1.7169200000.1	Cultural	-	1466986

14 - VALE DO JAGUARIBE - Premiação Cultural - 1463896 27200004.13.392.421.11493.14.339031.1.7169200000.1